

PM CATALÃO - GO

- Data da realização: 10 de Junho de 2022
- Horário: 13H30
- Local:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO – GO

PREGÃO PRESENCIAL: 056/2022

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.191.702/0002-09 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/11/2018
NOME EMPRESARIAL SEMEAR BRASIL LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SEMEAR BRASIL			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO Q 111 CONJUNTO B LOTES	NUMERO 16 E18	COMPLEMENTO *****	
CEP 72.925-165	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DA BARRAGEM SETOR 10	MUNICIPIO AGUAS LINDAS DE GOIAS	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@SEMPEARBRASIL.COM.BR		TELEFONE (61) 3060-0013	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/06/2022 às 11:15:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.191.702/0002-09 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/11/2018	
NOME EMPRESARIAL SEMEAR BRASIL LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 58.13-1-00 - Edição de revistas 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO Q 111 CONJUNTO B LOTES	NUMERO 16 E18	COMPLEMENTO *****	
CEP 72.925-165	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DA BARRAGEM SETOR 10	MUNICIPIO AGUAS LINDAS DE GOIAS	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@SEMPEARBRASIL.COM.BR		TELEFONE (61) 3060-0013	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/06/2022 às 11:15:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53201912591

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: **SEMEAR BRASIL LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFP2100169056

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BRASILIA
Local

21 Setembro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1734225 em 21/09/2021 da Empresa SEMEAR BRASIL LTDA, CNPJ 19191702000128 e protocolo DFP2100169056 - 21/09/2021. Autenticação: 6D1D53AE339BF0AE9A41442372C527796FF612D. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/123.782-5 e o código de segurança f7uz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/14



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



Capa de Processo

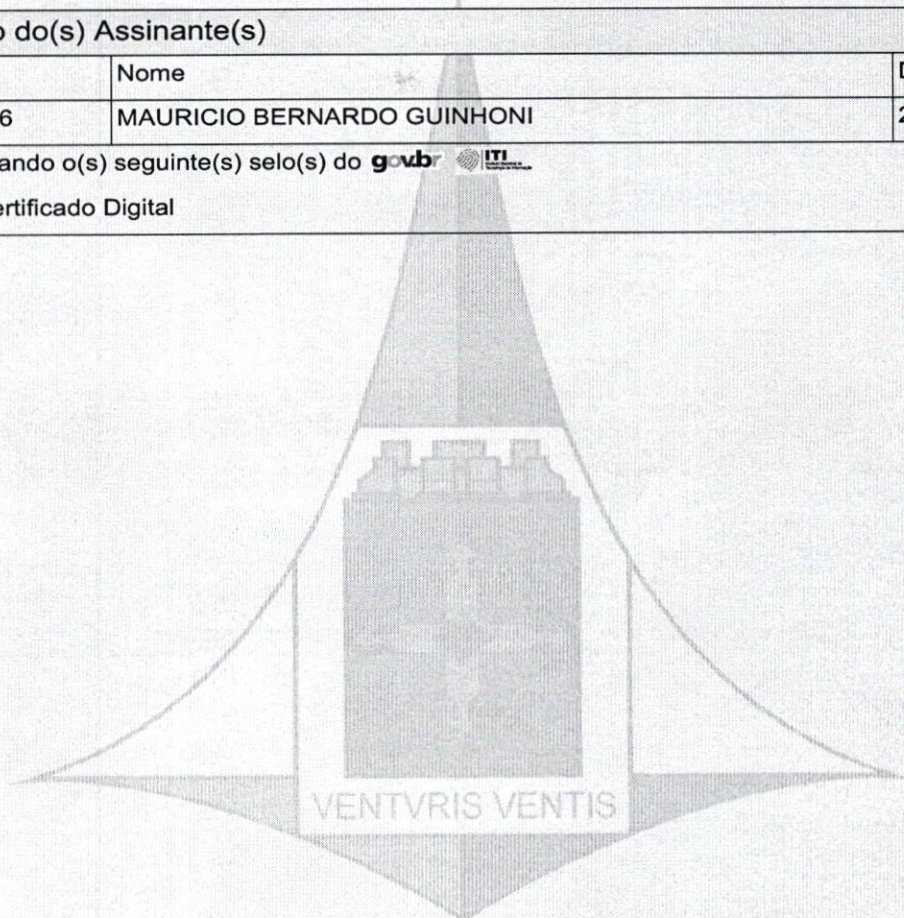


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/123.782-5	DFP2100169056	21/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
781.790.501-06	MAURICIO BERNARDO GUINHONI	21/09/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  
Selo Ouro - Certificado Digital





DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

SEMEAR BRASIL LTDA

MAURICIO BERNARDO GUINHONI, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 08/05/1977, devidamente inscrito no CPF sob o n°. 781.790.501-06 e portador da CNH n° 00048557807 expedida pelo DETRAN/DF em 13/12/2018, residente e domiciliado na STRC TRECHO 3 CONJUNTO C LOTE 03, GALPÃO 02, SOBRELOJA 01, ZONA INDUSTRIAL, GUARA, BRASÍLIA/DF, 71.225-533.

Único sócio da sociedade empresária limitada denominada de **SEMEAR BRASIL LTDA**, com sede social na STRC TRECHO 3 CONJUNTO C LOTE 03, GALPÃO 02, ZONA INDUSTRIAL, GUARA, BRASÍLIA/DF, 71.225-533, devidamente registrada na junta comercial do Distrito Federal (JCDF) sob NIRE n° 5320191259-1, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°. 19.191.702/0001-28, Resolve promover a Decima Alteração Contratual e Consolidar, fazendo-a conforme as cláusulas e condições que se seguem, (art.997, inc.II, do Código Civil).

Cláusula Primeira: Alteração do Objeto Social da Sede.

Altera-se o objeto social das Sede para: **Comércio varejista e atacadista de produtos derivados do petróleo, betuminoso, cimento asfáltico e derivados, materiais de construção, transporte de mercadorias, transporte de cargas perigosas, obra de infraestrutura de rodovias e ferrovias, compra e revenda de materiais betuminosos e derivados de petróleo.**

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o n° 1734225 em 21/09/2021 da Empresa SEMEAR BRASIL LTDA, CNPJ 19191702000128 e protocolo DFP2100169056 - 21/09/2021. Autenticação: 6D1D53AE339BF0AE9A41442372C527796FF612D. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe n° do protocolo 21/123.782-5 e o código de segurança 17uz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.


MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/14

Página 1



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

SEMEAR BRASIL LTDA

Cláusula Primeira: Da denominação social e sede.

Por este instrumento fica consolidada a Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a denominação social de **SEMEAR BRASIL LTDA** e nome fantasia de **SEMEAR BRASIL**, com sede na **STRC TRECHO 3 CONJUNTO C LOTE 03, GALPÃO 02, ZONA INDUSTRIAL, GUARA, BRASILIA/DF, CEP: 71.225-533**, podendo instalar filiais em qualquer parte do território Nacional, mediante alteração contratual própria.

Parágrafo Único: A SEMEAR BRASIL LTDA possui as seguintes filiais

FILIAL I: CNPJ: 19.191.702/0002-09 e NIRE: 5290098731-9, com sede na **QUADRA 111 CONJUNTO B LOTES 16 E 18, PARQUE DA BARRAGEM SETOR 10, ÁGUAS LINDAS DE GOIAS/GO, CEP: 72.925-165**, com destaque de Objeto Social de **comércio varejista e atacadista de: produtos derivados de petróleo, betuminosos, cimento asfáltico e derivados, equipamentos e suprimentos de informática, artigos de escritório e papeleria, materiais de construção, materiais elétricos e hidráulicos, artigos de iluminação, moveis, eletrodomésticos e eletrônicos, veículos automotores, ferragens e ferramentas, artigos médicos, odontológicos e hospitalares, produtos de limpeza de uso residencial e comercial, produtos alimentícios, carnes, frios, panificação, confeitaria, lanchonete, sucos, salgados, bebidas com ou sem álcool, perfumaria, artigos e acessórios de vestuário, cama, mesa e banho, utilidades para o lar. serviços de: escritório e apoio administrativo, entrega rápida, carga e descarga, transporte de mercadorias, alimentação para eventos e recepções - bufe, fornecimento de alimentação pronta, manutenção e reparação de veículos, motocicletas e motonetas, limpeza e conservação de prédios e domicílios, construção de edifícios, pintura de edifícios, edição e distribuição de artigos publicitários, impressão de materiais, marketing e propaganda, consultoria em gestão empresarial, construção e pequenos reparos, instalação elétricas, hidráulicas e sanitárias, coleta de lixo e resíduos, locação de veículos, manutenção de equipamentos eletro eletrônicos, locação de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, locação de maquinas e equipamentos, obras de**

Página 2

 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1734225 em 21/09/2021 da Empresa SEMEAR BRASIL LTDA, CNPJ 19191702000128 e protocolo DFP2100169056 - 21/09/2021. Autenticação: 6D1D53AE339BF0AE9A41442372C527796FF612D. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/123.782-5 e o código de segurança 17uz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.


MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL. pág. 4/14



infraestrutura de rodovias e ferrovias, compra e revenda de materiais betuminosos e derivados de petróleo, transporte rodoviário de cargas.

FILIAL II: CNPJ: 19.191.702/0003-90 e NIRE: 5390041300-3, com sede na STRC TRECHO 3, CONJUNTO C LOTE 03, GALPÃO 01, ZONA INDUSTRIAL, GUARA, BRASILIA/DF, CEP: 71225-533. com destaque de Objeto Social de comércio varejista e atacadista de: produtos derivados de petróleo, betuminosos, cimento asfáltico e derivados, equipamentos e suprimentos de informática, artigos de escritório e papelaria, materiais de construção, materiais elétricos e hidráulicos, artigos de iluminação, moveis, eletrodomésticos e eletrônicos, veículos automotores, ferragens e ferramentas, artigos médicos, odontológicos e hospitalares, produtos de limpeza de uso residencial e comercial, produtos alimentícios, carnes, frios, panificação, confeitaria, lanchonete, sucos, salgados, bebidas com ou sem álcool, perfumaria, artigos e acessórios de vestuário, cama, mesa e banho, utilidades para o lar. serviços de: escritório e apoio administrativo, entrega rápida, carga e descarga, transporte de mercadorias, alimentação para eventos e recepções - bufe, fornecimento de alimentação pronta, manutenção e reparação de veículos, motocicletas e motonetas, limpeza e conservação de prédios e domicílios, construção de edifícios, pintura de edifícios, edição e distribuição de artigos publicitários, impressão de materiais, marketing e propaganda, consultoria em gestão empresarial, construção e pequenos reparos, instalação elétricas, hidráulicas e sanitárias, coleta de lixo e resíduos, locação de veículos, manutenção de equipamentos eletro eletrônicos, locação de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, locação de maquinas e equipamentos, obras de infraestrutura de rodovias e ferrovias, compra e revenda de materiais betuminosos e derivados de petróleo, transporte rodoviário de cargas.

FILIAL III: CNPJ: 19.191.702/0004-70 e NIRE: 5390041301-1, com sede na RUA 5 CHÁCARA 116 LOTE 01-E SALA 405, EDIFÍCIO VOGUE, VICENTE PIRES, BRASÍLIA/DF, CEP: 72006-180, com destaque de Objeto Social de prestação de serviços e comércio varejista de: materiais de construção. construção de edifícios, serviços especializados para construção, demolição e preparação do terreno, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, serviços de pintura de edifícios, outras obras de instalações e construções, administração de obras, construção de rodovias e ferrovias serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais. serviços combinados de escritório e apoio administrativo; e

Página 3

 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1734225 em 21/09/2021 da Empresa SEMEAR BRASIL LTDA, CNPJ 19191702000128 e protocolo DFP2100169056 - 21/09/2021. Autenticação: 6D1D53AE339BF0AE9A41442372C527796FF612D. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/123.782-5 e o código de segurança 17uz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.


MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL pág. 5/14

FILIAL IV: CNPJ: 19.191.702/0005-51 e NIRE: 3192003318-6 , com sede na RUA EMERICIANA PEDRO DA SILVA, NÚMERO 210, SALA 02-A, BAIRRO JARDIM TERESOPOLIS, BETIM/MG, CEP:32681-350, com destaque de Objeto Social de comércio varejista e atacadista de: produtos derivados de petróleo, betuminosos, cimento asfáltico e derivados, equipamentos e suprimentos de informática, artigos de escritório e papelaria, materiais de construção, materiais elétricos e hidráulicos, artigos de iluminação, moveis, eletrodomésticos e eletrônicos, veículos automotores, ferragens e ferramentas, artigos médicos, odontológicos e hospitalares, produtos de limpeza de uso residencial e comercial, produtos alimentícios, carnes, frios, panificação, confeitaria, lanchonete, sucos, salgados, bebidas com ou sem álcool, perfumaria, artigos e acessórios de vestuário, cama, mesa e banho, utilidades para o lar. serviços de: escritório e apoio administrativo, entrega rápida, carga e descarga, transporte de mercadorias, alimentação para eventos e recepções - bufe, fornecimento de alimentação pronta, manutenção e reparação de veículos, motocicletas e motonetas, limpeza e conservação de prédios e domicílios, construção de edifícios, pintura de edifícios, edição e distribuição de artigos publicitários, impressão de materiais, marketing e propaganda, consultoria em gestão empresarial, construção e pequenos reparos, instalação elétricas, hidráulicas e sanitárias, coleta de lixo e resíduos, locação de veículos, manutenção de equipamentos eletro eletrônicos, locação de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, locação de maquinas e equipamentos, obras de infraestrutura de rodovias e ferrovias, compra e revenda de materiais betuminosos e derivados de petróleo, transporte rodoviário de cargas.

Cláusula Segunda: Do prazo de duração.

A Sociedade iniciou suas atividades em 02/07/2012 e é constituída por tempo indeterminado. (art.997, inc.II, do código Civil).

Cláusula Terceira: Do objeto social.

O objeto social da empresa é comércio varejista e atacadista de produtos derivados do petróleo, betuminoso, cimento asfáltico e derivados, materiais de construção, transporte de mercadorias, transporte de cargas perigosas, obra de infraestrutura de rodovias e ferrovias, compra e revenda de materiais betuminosos e derivados de petróleo.

Cláusula Quarta: Do capital social, sua distribuição e responsabilidades dos sócios.



O capital social é de **R\$ 200.000,00** (Duzentos Mil Reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, ficando assim distribuídas no quadro societário:

Sócio	Percentual	Participação	Valor em R\$
MAURICIO BERNARDO GUINHONI	100%	200.00 quotas	R\$ 200.000,00
Totalização	100%	200.000 quotas	R\$ 200.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme art. 1052, da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: A Sociedade reger-se-á pelas normas inerentes à Sociedade limitada, aplicando-lhe, nos casos omissos, as normas da Sociedade Anônima, nos termos do artigo 1.053, parágrafo único, da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Os Sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme item VIII, artigo 997, da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Quarto: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedias ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente nos termos dos artigos 1.056 e 1.057, da Lei 10.406/2002.

Cláusula Quinta: Da administração da sociedade.

A administração da sociedade cabe ao sócio **MAURICIO BERNARDO GUINHONI** com os poderes de Sócio Administrador com atribuição de gerir administrar e assinar todo e qualquer documento de responsabilidade da sociedade, isoladamente, assinando, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade. (art. 997, inc.VI, art.1.013, art. 1.015 e art. 1064, do Código Civil).

Parágrafo Único: O sócio, administrador e quotista, declara que está em pleno gozo da capacidade civil e não foi legalmente impedido de exercer a atividade de empresário, nos termos do artigo





972, da Lei 10.406/2002. O Sócio Administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos de condenação, que o proíba de exercer a atividade de administração da sociedade empresária, conforme previsto no artigo 1.011, da Lei 10.406/2002.

Cláusula Sexta: Das retiradas de pró-labore.

O Sócio, administrador e quotista poderá ser creditado de honorários mensais, a título de pró-labore, fixados conforme as disponibilidades financeiras da Sociedade e os serviços prestados.

Cláusula Sétima: Da cessão de quotas.

Se um dos Sócios desejar ceder ou transferir parte ou o total de suas quotas, deverá comunicar por escrito sua vontade ao(s) outro(s) quotistas ou não, tendo este(s) o direito de preferência, na proporção da participação do Capital Social em vigor à época, na aquisição de qualquer quota que vier a ser transacionada e o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da comunicação, para fazer valer o seu direito, sob pena de nulidade deste ato. Findo este prazo, e se o(s) mesmo(s) não se interessar(em) pelas quotas que lhe(s) foi(ram) oferecida(s), estas poderão ser transacionadas com terceiros, nunca em condições inferiores ao ofertado ao(s) sócio(s) remanescente(s).

Parágrafo Único: As quotas sociais são iguais, indivisíveis, impenhoráveis, inalienáveis e incomunicáveis, não podendo recair sobre as mesmas quaisquer ônus, ainda que judicial.

Cláusula Oitava: Da sucessão.

A Sociedade não se dissolverá por morte ou interdição de qualquer dos quotistas, podendo continuar com os herdeiros ou sucessores do falecido ou interdito. Se os herdeiros ou sucessores optarem pela cessão de suas quotas a terceiros, estas só poderão ser transferidas com a concordância expressa dos quotistas remanescentes. Negada a transferência, o patrimônio da sociedade será apurado em balanço especialmente levantado para tal fim, no prazo de 60 (sessenta) dias, sendo a quota parte devida ao herdeiro ou sucessor, liquidada em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo índice da FGV, IGP-M, ou outro que o venha substituir, além de juros de 1% a.m.

Parágrafo Único: As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do(s) outro(s) Sócio(s), a quem ficam assegurados,

Página 6



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1734225 em 21/09/2021 da Empresa SEMEAR BRASIL LTDA, CNPJ 19191702000128 e protocolo DFP2100169056 - 21/09/2021. Autenticação: 6D1D53AE339BF0AE9A41442372C527796FF612D. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/123.782-5 e o código de segurança f7uz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO SECRETÁRIO GERAL pág. 8/14



em igualdade de condições e preço, direito de preferência à sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona: Do exercício social, reuniões e distribuição dos resultados.

O exercício social coincide com o ano civil e seu resultado será apurado no dia 31 de dezembro de cada ano, através de balanço geral.

Parágrafo Primeiro: As deliberações de matérias tratadas no artigo 1.071 do Código Civil ou as constantes do presente Contrato serão "realizadas em reuniões".

Parágrafo Segundo: O resultado positivo apurado ao final do exercício social será levado à conta de lucros acumulados, e terá a destinação que o (s) Sócio (s), em reunião, deliberar (em). Caso o resultado apurado seja negativo, este será levado a débito em conta contábil de prejuízos acumulados para posterior amortização ou compensação com resultados futuros.

Parágrafo Terceiro: O (s) Sócio (s) pode (rão) fazer retiradas mensais por conta de lucros, ou determinar o pagamento de juros sobre capital próprio, desde que a situação financeira da Sociedade e a legislação respectiva permitam.

Parágrafo Quarto: Os Sócios reunir-se-ão, anualmente, nos quatro meses subsequentes ao encerramento do exercício social, para tomar as contas do administrador e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico; designar administradores se for o caso; e, tratar de outros assuntos constantes da ordem do dia nos termos do artigo 1.078, da Lei 10.406/2002; A reunião será convocada através de comunicado individual ao(s) Sócio(s), onde constará dia, horário, quórum de instalação, assuntos a serem, tratados.

Parágrafo Quinto: O Sócio, ao receber o comunicado manifestar-se-á mediante assinatura, a qual comprovará o recebimento, ficando desde já, ciente da realização da reunião conforme previsto no comunicado.

Parágrafo Sexto: A convocação da reunião será pelo Administrador, ou por quaisquer dos Sócios quando o Administrador atrasar por mais de 30 (trinta) dias, nos casos previstos em Lei ou Contrato.

Parágrafo Sétimo: Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os Sócios comparecerem ao se declararem por escrito cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Página 7

Parágrafo Oitavo: A reunião ou assembleia, tornar-se-ão dispensáveis quando todos os Sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que será objeto delas. (Art. 1.072 § 3º)".

Cláusula Décima: Do impedimento de quaisquer dos sócios.

A retirada, morte, impedimento ou interdição de quaisquer dos Sócios, não dissolverá a Sociedade. Havendo o falecimento de quaisquer dos Sócios, poderá(ão) os herdeiros assumir sua posição na Sociedade, e não havendo interesse dos mesmos em assumir a condição de Sócios na Sociedade, os haveres dos quotistas, em qualquer caso, serão apurados em balanço efetuado para tal finalidade e pagos ao Sócio ou seu representante legal, no prazo e condições já estabelecidos no item 09 deste instrumento, tendo como parâmetro inicial, a data em que ocorrer qualquer dos eventos supracitados.

Cláusula Décima Primeira: Da liquidação.

Sociedade entrará em liquidação ou dissolução por convenção de ambos os Sócios ou nos casos previstos em Lei, cabendo a cada Sócio, nomear um liquidante.

Parágrafo Primeiro: Na dissolução amigável da Sociedade, os quotistas, em comum acordo, escolherão qual deles será o liquidante dos negócios sociais e a ele competirá responder perante terceiros pelo ativo e passivo, bem como pela guarda e conservação dos livros e documentos da Sociedade pelos prazos de decadência e de prescrição previstos em Lei.

Parágrafo Segundo: A dissensão entre os quotistas não será motivo para que se requeira a liquidação litigiosa da empresa, a menos que nenhum quotista tenha condições de dar continuidade ao negócio, pagando o dissidente por sua participação, da forma entre eles combinada.

Cláusula Décima Segunda: Do litígio societário e omissão contratual.

Qualquer litígio entre os Sócios será resolvido por arbitramento, de acordo com as disposições vigentes do Código Civil / 2002, cabendo a cada parte nomear um árbitro. Os casos omissos neste contrato, inclusive homologação e execução de sentença arbitral, serão resolvidos com observância dos preceitos da Lei nº. 10.406, de 10/01/2002, e de outros dispositivos legais aplicáveis no foro da comarca de Brasília, Distrito Federal, que as partes reconhecem como competente, com exclusão de qualquer outro que possa vir a ter, por mais privilegiado que seja.



(Handwritten signatures)



Cláusula Décima Terceira: Do foro.

A Sociedade elege o foro da Comarca de **Brasília/DF**, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se tenha, para ajuizamento de quaisquer causas.

E, por estarem assim, justos e contratados, depois de lido e achados certo, assinam o presente instrumento, em via única, que será submetida a registro perante a **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal/JUCIS-DF**.

Brasília/DF, 16 de setembro de 2021.

MAURICIO BERNARDO GUINHONI
CPF: 781.790.501-06

Página 9

 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1734225 em 21/09/2021 da Empresa SEMEAR BRASIL LTDA, CNPJ 19191702000128 e protocolo DFP2100169056 - 21/09/2021. Autenticação: 6D1D53AE339BF0AE9A41442372C527796FF612D. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/123.782-5 e o código de segurança f7uz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

 **MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO**
SECRETÁRIO GERAL: pág. 11/14



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

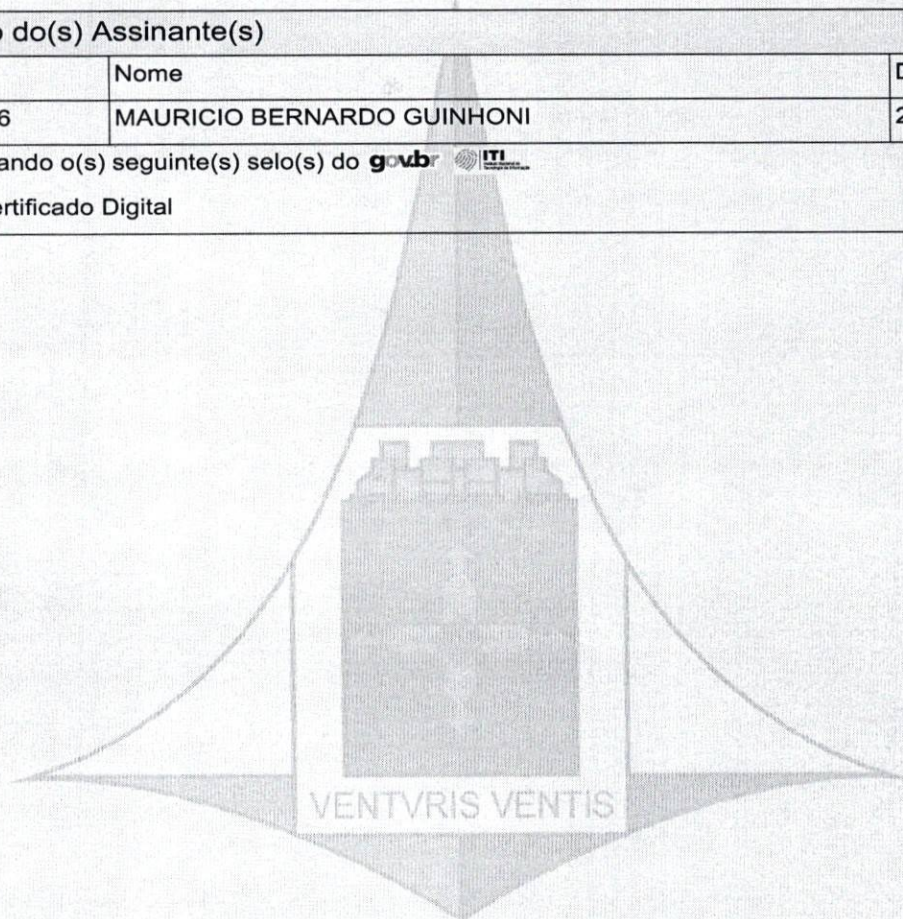
Documento Principal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/123.782-5	DFP2100169056	21/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
781.790.501-06	MAURICIO BERNARDO GUINHONI	21/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Handwritten signatures in blue ink.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
 Certifico registro sob o nº 1734225 em 21/09/2021 da Empresa SEMEAR BRASIL LTDA, CNPJ 19191702000128 e protocolo DFP2100169056 - 21/09/2021. Autenticação: 6D1D53AE339BF0AE9A41442372C527796FF612D. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/123.782-5 e o código de segurança f7uz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SEMEAR BRASIL LTDA, de CNPJ 19.191.702/0001-28 e protocolado sob o número 21/123.782-5 em 21/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1734225, em 21/09/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador MARIANA RABELLO MENDES HOHNE.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
781.790.501-06	MAURICIO BERNARDO GUINHONI	21/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
781.790.501-06	MAURICIO BERNARDO GUINHONI	21/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/09/2021



Documento assinado eletronicamente por MARIANA RABELLO MENDES HOHNE, Servidor(a) Público(a), em 21/09/2021, às 16:32.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 21/123.782-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1734225 em 21/09/2021 da Empresa SEMEAR BRASIL LTDA, CNPJ 19191702000128 e protocolo DFP2100169056 - 21/09/2021. Autenticação: 6D1D53AE339BF0AE9A41442372C527796FF612D. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/123.782-5 e o código de segurança f7uz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



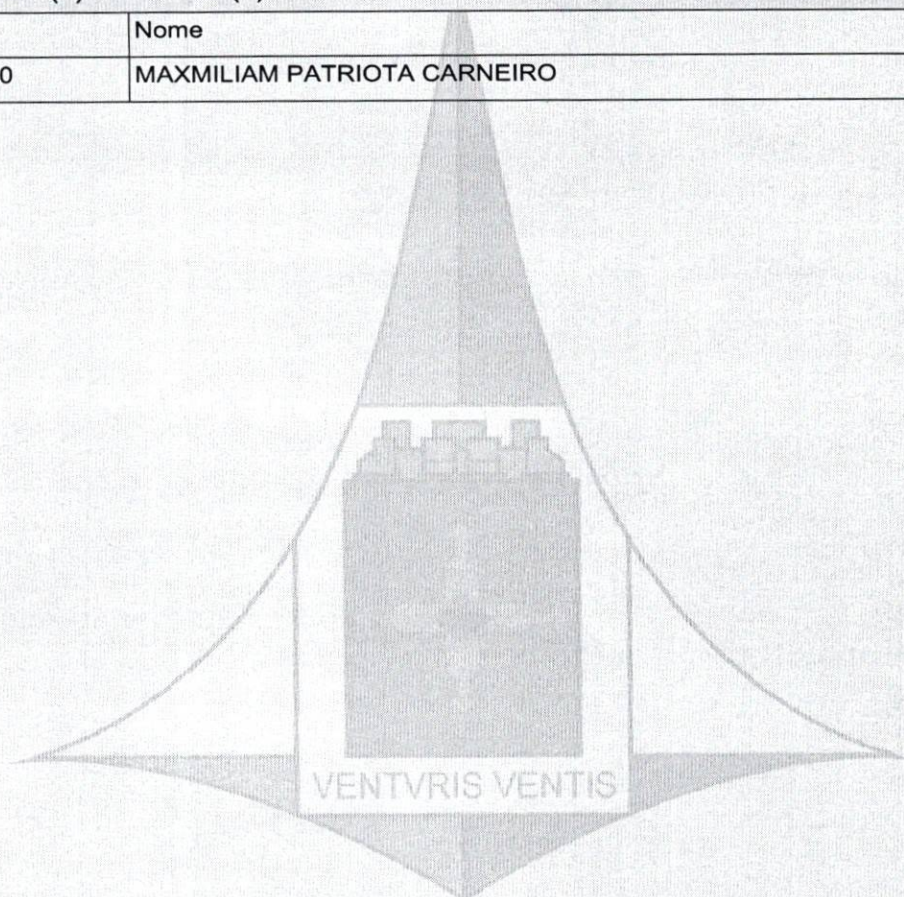
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL
Registro Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, terça-feira, 21 de setembro de 2021



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SEMEAR BRASIL LTDA		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 5320191259-1	CNPJ 19.191.702/0001-28	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/11/2013	Data de Início de Atividade 02/07/2012	
Endereço Completo: TRECHO STRC TRECHO 3 CONJUNTO C LOTE 03 GALPAO02 - BAIRRO ZONA INDUSTRIAL (GUARA) CEP 71225-533 - BRASILIA/DF				
Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETROLEO, BETUMINOSO, CIMENTO ASFALTICO E DERIVADOS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, TRANSPORTE DE MERCADORIAS, TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS, OBRA DE INFRA-ESTRUTURA DE RODOVIAS E FERROVIAS, COMPRA E REVENDA DE MATERIAIS BETUMINOSOS E DERIVADOS DE PETROLEO.				
Capital Social: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO	
Sócio(s)/Administrador(es)		Término Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE	Nome	xxxxxxx	R\$ 200.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
781.790.501-06	MAURICIO BERNARDO GUINHONI			
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 23/12/2021		Número: 1764957		
Ato 318 - DESENQUADRAMENTO DE EPP				
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
SRC MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA	5320191259-1	20170038742	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
SEMEAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	xxxxxxx	1664366	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
SEMEAR SERVICOS IMOBILIARIOS E CONSTRUÇOES LTDA	xxxxxxx	1090770	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001362161 e visualize a certidão)



22/067.695-0

Página 1 de 2



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SEMEAR BRASIL LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
5290098731-9	19.191.702/0002-09	QUADRA 111 CONJUNTO B LOTES, 16 E18, BAIRRO PARQUE DA BARRAGEM SETOR 10, 72925-165, AGUAS LINDAS DE GOIAS/GO
3192003318-6	19.191.702/0005-51	RUA EMERECIANA PEDRO DA SILVA, 210, SALA 02-A, BAIRRO JARDIM TERESOPOLIS, 32681-350, BETIM/MG
5390041300-3	19.191.702/0003-90	TRECHO STRC TRECHO 3 CONJUNTO C LOTE, 03, GALPAO01, BAIRRO ZONA INDUSTRIAL (GUARA), 71225-533, BRASILIA/DF
5390041301-1	19.191.702/0004-70	RUA RUA 5 CHACARA 116, 1 E, SALA 405 EDIF VOGUE, BAIRRO SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES, 72006-180, BRASILIA/DF

NADA MAIS#

Brasília, 07 de Junho de 2022 14:54

MAXIMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

VENTVRIS VENTIS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001362161 e visualize a certidão)



22/067.695-0

Página 2 de 2



PREFEITURA DE AGUAS LINDAS DE GOIAS
ESPELHO DO ECONOMICO

DADOS CADASTRAIS

INSC. MUNICIPAL: 689226
 INSC. ESTADUAL: 107452723
 DATA INSCRIÇÃO: 13/11/2018
 NT. JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
 DT. INI. ATIVIDADE: 13/11/2018
 DT. INI. SIMPLES: 13/11/2018
 SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: NÃO
 ESTÁGIO: ALTERAÇÃO
 DESCRIÇÃO: ...
 MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL: NÃO

ENDERECO ECONOMICO

-CD.-: 0011LT.-1618 N.º.-: BAIRRO: PARQUE DA BARRAGEM SETOR 10 COMP.-: CONJ. B CEP.-: 72825165

ATIVIDADES DA EMPRESA

CODIGO	ATIVIDADE	RAMO	PRINCIPAL	DATA INI.	DATA FIN.	VALOR
4211101	Construção de rodovias e ferrovias		NÃO	13/11/18		0,00
4389104	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e estacionamento de cargas e pessoas para uso em obras		NÃO	13/11/18		0,00
4543900	Manutenção e reparação de motocicletas e motocicletas	PRESTACAO DE SERVICOS	NÃO	13/11/18		0,00
4681801	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador rodoviário TFR		NÃO	13/11/18		0,00
4645103	Comércio atacadista de produtos odontológicos	COMERCIO	NÃO	13/11/18		0,00
4684299	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não transformados anteriormente		NÃO	13/11/18		0,00
7731400	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador		NÃO	13/11/18		0,00
7820500	Locação de maquiagem temporária		NÃO	13/11/18		0,00
4722901	Comércio varejista de roupas, acessórios	COMERCIO	NÃO	13/11/18		0,00
8211300	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	PRESTACAO DE SERVICOS	NÃO	13/11/18		0,00
9511800	Registração e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	PRESTACAO DE SERVICOS	NÃO	13/11/18		0,00
8219999	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	PRESTACAO DE SERVICOS	NÃO	13/11/18		0,00
4755503	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho	COMERCIO	NÃO	13/11/18		0,00
4744003	Comércio varejista de materiais hidráulicos	COMERCIO	NÃO	13/11/18		0,00
8121400	Lavagem em pressão e em jatos	COMERCIO	NÃO	13/11/18		0,00
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	COMERCIO	NÃO	13/11/18		0,00
4300204	Transporte rodoviário de mudanças	COMERCIO	NÃO	13/11/18		0,00
4744001	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	COMERCIO	NÃO	13/11/18		0,00
5302002	Serviços de entrega rápida	PRESTACAO DE SERVICOS	NÃO	13/11/18		0,00
4639701	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	COMERCIO	NÃO	13/11/18		0,00
8529105	Reparação de artigos do mobiliário	COMERCIO	NÃO	13/11/18		0,00
4761001	Comércio varejista de livros	COMERCIO	NÃO	13/11/18		0,00
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador	PRESTACAO DE SERVICOS	NÃO	13/11/18		0,00
7311400	Agência de publicidade	PRESTACAO DE SERVICOS	NÃO	13/11/18		0,00
3811400	Cabeleiros e tratamentos capilares	PRESTACAO DE SERVICOS	NÃO	13/11/18		0,00
4678904	Comércio atacadista especializado de materiais de construção	COMERCIO	NÃO	13/11/18		0,00
1813001	Reparação de material para uso publicado	COMERCIO	NÃO	13/11/18		0,00
7733100	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	PRESTACAO DE SERVICOS	NÃO	13/11/18		0,00
4321500	Instalação e manutenção elétrica	COMERCIO	NÃO	13/11/18		0,00
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	COMERCIO	NÃO	13/11/18		0,00
4120400	Construção de edifícios	PRESTACAO DE SERVICOS	NÃO	13/11/18		0,00
5621500	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal	PRESTACAO DE SERVICOS	NÃO	13/11/18		0,00
4330404	Serviços de pintura de edifícios em geral	COMERCIO E PRESTACAO DE	NÃO	13/11/18		0,00
5620102	Serviços de alfabetização para eventos e inscrições: bule	COMERCIO	NÃO	13/11/18		0,00
5620101	Fornecimento de alimentos preparados predominantemente para consumo em estabelecimentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	COMERCIO	NÃO	13/11/18		0,00
7739099	Aluguel de outros maquinários, equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	PRESTACAO DE SERVICOS	NÃO	13/11/18		0,00



PREFEITURA DE AGUAS LINDAS DE GOIAS
ESPELHO DO ECONOMICO

CODIGO	ATIVIDADE	RAMO	PRINCIPAL	DATA INI.	DATA FIN.	VALOR
7020400	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	PRESTACAO DE SERVICOS	NÃO	13/11/18	10/06/20	0,00
77139003	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto para espetáculos teatrais	PRESTACAO DE SERVICOS	NÃO	13/11/18	10/06/20	0,00
5829600	Edição integrada à impressão de catálogos, listas e outros produtos gráficos	COMERCIO	NÃO	13/11/18		0,00
4511101	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	COMERCIO	NÃO	13/11/18	10/06/20	0,00
4520001	Comércio varejista de artigos mecânicos e eletrodomésticos	COMERCIO	NÃO	13/11/18	10/06/20	0,00
4789099	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	COMERCIO	NÃO	13/11/18	10/06/20	0,00
8609209	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	COMERCIO	NÃO	13/11/18	10/06/20	0,00
4729699	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	COMERCIO	NÃO	13/11/18	10/06/20	0,00
9529199	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	PRESTACAO DE SERVICOS	NÃO	13/11/18	10/06/20	0,00
4644301	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	COMERCIO	NÃO	13/11/18	10/06/20	0,00
4679699	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	COMERCIO	NÃO	13/11/18	10/06/20	0,00
8219901	Fotógrafos	PRESTACAO DE SERVICOS	NÃO	13/11/18	10/06/20	0,00
7711000	Locação de automóveis sem condutor	PRESTACAO DE SERVICOS	NÃO	13/11/18	10/06/20	0,00
4751202	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	PRESTACAO DE SERVICOS	NÃO	13/11/18	10/06/20	0,00
4645101	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	COMERCIO	NÃO	10/06/20		0,00
7319002	Promoção de vendas	PRESTACAO DE SERVICOS	NÃO	13/11/18	10/06/20	0,00
4651601	Comércio atacadista de equipamentos de informática	COMERCIO	NÃO	13/11/18	10/06/20	0,00
4647801	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	COMERCIO	NÃO	13/11/18	10/06/20	0,00
4330499	Outras obras de acabamento de construção	PRESTACAO DE SERVICOS	NÃO	13/11/18	10/06/20	0,00
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria	COMERCIO	NÃO	13/11/18	10/06/20	0,00
4754701	Comércio varejista de roupas	COMERCIO	NÃO	13/11/18	10/06/20	0,00
7119003	Marketing direto	PRESTACAO DE SERVICOS	NÃO	13/11/18	10/06/20	0,00
4721102	Atividades de pós-venda com performance de revenda	COMERCIO	NÃO	13/11/18	10/06/20	0,00
5912099	Atividades de programação contábil, de veículos e de programas de televisão não especificados anteriormente	PRESTACAO DE SERVICOS	NÃO	13/11/18	10/06/20	0,00
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral	COMERCIO	NÃO	13/11/18	10/06/20	0,00
4781400	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	COMERCIO	NÃO	13/11/18	10/06/20	0,00
4752100	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	COMERCIO	NÃO	13/11/18	10/06/20	0,00
1813099	Impressão de material para outros usos	PRESTACAO DE SERVICOS	NÃO	13/11/18	10/06/20	0,00
4649499	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	COMERCIO	NÃO	13/11/18	10/06/20	0,00
4649408	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	COMERCIO	NÃO	13/11/18	10/06/20	0,00
4753900	Comércio atacadista de produtos de eletroeletrônicos e equipamentos de vídeo	COMERCIO	NÃO	13/11/18	10/06/20	0,00
4754703	Comércio varejista de artigos de iluminação	COMERCIO	NÃO	13/11/18	10/06/20	0,00
4930202	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	PRESTACAO DE SERVICOS	NÃO	13/11/18	10/06/20	0,00
4322001	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	PRESTACAO DE SERVICOS	NÃO	13/11/18	10/06/20	0,00
4612500	Edifícios de revendas	PRESTACAO DE SERVICOS	NÃO	13/11/18	10/06/20	0,00
4612500	Representações comerciais e agências de comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	PRESTACAO DE SERVICOS	NÃO	13/11/18	10/06/20	0,00
4630201	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual	PRESTACAO DE SERVICOS	NÃO	13/11/18	10/06/20	0,00

SÓCIOS DA EMPRESA

NOME	CNPJ/CPF	DATA INI.	DATA FIN.	REPR. LEGAL	NÍVEL	COTA %
VALTERVAN SEBASTIAO ROCHA ARAUJO	583.737.211-34	13/11/18	05/08/19	NÃO	2.000,00	0,00
ELAUCIONEI ALVES BARBOSA	931.049.721-68	13/11/18	23/02/21	NÃO	186.000,00	0,01
VIVIANE ROCHA RAMOS	536.464.271-87	05/08/19	23/02/21	NÃO	2.000,00	1,00
MAURICIO BERNARDO QUINHON	781.790.501-96	23/02/21		SIM	200.000,00	100,00

INFORMAÇÕES DINÂMICAS

DESCRIÇÃO	VALOR
BASE DE CÁLCULO TUF	33,50
ÁREA M2	33,50
FORRARI	
ATIVIDADE	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS





PREFEITURA DE AGUAS LINDAS DE GOIAS
ESPELHO DO ECONÔMICO

DESCRIÇÃO	VALOR
ATIVIDADE PRINCIPAL	ANTERIORES
RAMO	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS
OBSERVAÇÕES	ANTERIORES
GESTÃO FISCAL	COMERCIO
VIGILANCIA SANITARIA	
MEIO AMBIENTE	
CORPO BOMBEIROS	
DEPTO TECNICO	
OBRAS URBANISMO	
PARAMETROS PARA TLF	2 - FIXO E COLETIVO
QTD	0,00
HORARIO DE FUNCIONAMENTO	1 - COMERCIAL
FISCALIZAÇÃO	

ISENÇÕES / IMUNIDADE

NÃO FORAM ENCONTRADOS ISENÇÕES / IMUNIDADES PARA ESSE ECONÔMICO

HISTÓRICO DE OCORRÊNCIAS

DATA	TIPO	OBSERVAÇÃO
13/11/2018	16 - Simplex nacional - Desempenhamento	

OBSERVAÇÕES

NÃO FORAM ENCONTRADOS HISTÓRICO DE OCORRÊNCIAS PARA ESSE ECONÔMICO

[Handwritten signature]





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 01 de 1

FL N° 22

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEMEAR BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.191.702/0002-09

Certidão n°: 18201797/2022

Expedição: 07/06/2022, às 15:45:48

Validade: 04/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SEMEAR BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.191.702/0002-09, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.191.702/0002-09
Razão Social: SEMEAR BRASIL LTDA
Endereço: Q 111 CONJUNTO B LOTES 16 E 18 18 SETOR 10 / PARQUE DA BARRAGEM
/ AGUAS LINDAS DE GOIAS / GO / 72925-165

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2022 a 05/07/2022

Certificação Número: 2022060601535714105057

Informação obtida em 07/06/2022 15:23:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 32147459

IDENTIFICAÇÃO:

**NOME:
SEMEAR BRASIL LTDA**

**CNPJ
19.191.702/0002-09**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS**.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS**.

VALIDADOR: 5.555.458.654.554

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 8 JUNHO DE 2022

HORA: 10:31:27

(Handwritten signatures and initials)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 355681

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **SEMEAR BRASIL LTDA**

CPF/CNPJ: **19191702000209**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: **CONJ.B, Qd. 00111, Lt. 16/18, Bairro: PARQUE DA BARRAGEM SETOR 10, AGUAS LINDAS DE GOIAS - GO**

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos do artigo 130 da Lei Complementar Municipal nº 003/2014 de 30/12/2014, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GOIÁS, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sexta-feira 08 Julho 2022.

EMITIDA: Quarta-feira 08 Junho 2022 às 09:59:51

Código de Validação: 11906355681

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal:<http://200.199.213.78:8080/sig/app.html#/servicosonline/validacaocertidao> e/ou através do QRCode

QRCode





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SEMEAR BRASIL LTDA**
CNPJ: **19.191.702/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:17:47 do dia 07/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2022.

Código de controle da certidão: **A0DA.D21D.CCEC.68C5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa SEMEAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 19.191.702/0002-09, sediada no endereço Q Quadra 7 Avenida JK, s/n, Lt 19, Sala 203, Jardim Brasília, Aguas Lindas de Goiás - GO, neste ato representada legalmente pela Sra Kelly Cristina Cunha Pontes, portadora do RG nº 1775283 SSP/DF e inscrito no CPF nº 700.129.971-53 contratada mais abaixo qualificada executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram em execução e atendem às especificações e exigências de acordo com as normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

Razão Social:	Prefeitura Municipal de Formosa	CNPJ:	01.738.780/0001-34
Endereço:	Praça Rui Barbosa, 208 – Centro – Formosa/GO		
Representante Legal:	Elmon Abadio de Oliveira	CPF:	199.537.551-91
Cargo do Representante:	Secretário de Obras		
Profissional Declarante das Informações Técnicas:	Elmon Abadio de Oliveira	CREA:	5885/D-DF

CONTRATO

Objeto:	Contrato para Aquisição de material betuminoso para produção de pré-misturado à frio.		
Processo:	Dispensa	CONTRATO:	Nº 909/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇO 051/2019
Data Ass.:	16/09/2020	Data O.S.:	16/09/2020
Período de Execução:	16/09/2020 a 31/12/2020		

CONTRATADO

Razão Social:	SEMEAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CNPJ:	19.191.702/0002-09
----------------------	---------------------------------	--------------	--------------------

5º OFÍCIO DE NOTAS, R. CIVIL, RTDPJ E PROTESTO - OF
QE 2, Bloco N, Área Especial, GUARÁ I - BRASÍLIA / DF - CEP: 71.010-003
TELEFONE: (61) 3552-0005 - TITULAR: Enival Moreira de Araújo AA479521

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a presente fotocópia, que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, nos termos da Lei nº 8.935 de 18.11.1994.

29 de Janeiro de 2021
LUIZ FERNANDO VEVERKA FARIA-ESCREVENTE
Selo: TJDFT20210400034211WOJJ
Para consultar o selo www.tjdf.jus.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA DE FORMOSA
Secretaria Municipal de Obras



DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

O objeto deste Contrato dos promitentes acima qualificados para registro de preço para Aquisição de agregados e material betuminoso para produção de pré-misturado à frio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Formosa, conforme especificações técnicas, nos termos do art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.

As quantidades dos serviços foram de acordo com a tabela e planilha licitadas que seguem em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	FORNECIDO
01	BRITA COMERCIAL (BC) – BRITA 0	M3	1.914
02	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS (BRITA 0) DT 12,1 KM	M3 X KM	23.228,88
03	PEDRISCO	M3	3.450
04	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS (PEDRISCO) DT 12,1 KM	M3 X KM	41.745
05	CIMENTO PORTLAND CAP II-32	KG	98.437,50
06	BRITA COMERCIAL (BC) - PÓ DE PEDRA	M3	3.681,89
07	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS (PÓ DE PEDRA) DT 12,1KM	M3 X KM	44.620,67
08	EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RL-1C	TON	560,24
09	EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RC-1C-E	TON	776
10	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO - FRIO (REFINARIA-CANTEIRO DE OBRAS) - (Portaria DNIT nº 1078) **	TON X KM	1.327,53



Prefeitura Municipal de Formosa-GO
Elmon Abadio de Oliveira
Sec. Mun. De Obras
CREA 5995/D-DF

Formosa-Goiás, 18 de janeiro de 2021.

Representante Legal
Elmon Abadio de Oliveira
Secretário de Obras – CPF: 199.537.551-91



Catalão, 26 de janeiro

Contrato : 2020005687 – Pregão 026/2020
2021.


CNPJ: 01.505.643/0001-50

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material betuminoso
(Emulsão Asfáltica RCIC-E).

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

A Prefeitura Municipal de Catalão – Go, inscrita no CNPJ: 01.505.643/0001-50, atesta para os devidos fins que a Empresa Semear Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ: 19.191.702/0002-09 com sede na, Q 111 Conjunto B, Lotes 16 e 18 – Águas Lindas – GO, Fornece e está fornecendo os serviços com os produtos de material betuminoso (Emulsão Afáltica RCIC-E) abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

EMULSÃO RCIC-E	TOTAL CONTRATO -	
	1.231,77 TONELADAS	



BRUNO AUGUSTO EVANGELISTA
DIRETOR DE PRODUÇÃO
PREFEITURA DE CATALÃO







5º OFÍCIO DE NOTAS, R. CIVIL, RTDPJ E PROTESTO - DF

QE 2, Bloco N, Área Especial, GUARA I - BRASÍLIA / DF - CEP: 71.010-003
TELEFONE: (61) 3552-0005 - TITULAR: Emival Moreira de Araújo

AA479545

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO, para os devidos efeitos, a presente fotocopia, que é
reprodução fiel do documento que me foi apresentado,
nos termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994.

29 de Janeiro de 2021

LUIZ FERNANDO VEVERKA FARIA-ESCREVENTE

Selo: TJDFT20210400034250CFUH

Para consultar o selo www.tjdft.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
COMARCA DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS



N.º : **104530502266**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : SEMEAR BRASIL

CNPJ : 19191702000209

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104530502266**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 8 de junho de 2022, às 10:32:07
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 8 de junho de 2022



Águas Lindas, 10 de junho de 2022



MUNICÍPIO DE CATALÃO - GO
Secretaria Municipal de Transportes
Pregão Presencial nº 056/2022
Processo nº: 2022016631
Data: 10/06/2022 Hora: 13h30

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES (art. 7º, XXXIII CF)

A empresa **SEMEAR BRASIL LTDA**, com sede na **QUADRA 111, CONJUNTO B, LOTE 16 E 18 - BAIRRO PARQUE BARRAGEM, NA CIDADE DE ÁGUAS LINDAS**, Estado de Goiás UF – GO, , inscrita no CNPJ nº 19.191.702/0002-09, por intermédio de seu representante legal Sr. **MAURÍCIO BERNARDO GUINHONE**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº **2.071.159 SSP-DF** e CPF nº **781.790.501-06**, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().



Maurício Bernardo Guinhone
781.790.501-06
Sócio proprietário



MUNICÍPIO DE CATALÃO - GO
Secretaria Municipal de Transportes
Pregão Presencial nº 056/2022
Processo nº: 2022016631
Data: 10/06/2022 Hora: 13h30

Águas Lindas, 10 de junho de 2022



ANEXO IX
DECLARAÇÃO REFERENTE AO ARTIGO 9º, III, DA LEI Nº 8.666/93

A empresa **SEMEAR BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **19.191.702/0002-09**, sediada no endereço **QUADRA 111, CONJUNTO B, LOTE 16 E 18 - BAIRRO PARQUE BARRAGEM, NA CIDADE DE ÁGUAS LINDAS**, Estado de Goiás UF - GO, por seu representante legal abaixo assinado o Sr. **MAURÍCIO BERNARDO GUINHONE**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº **2.071.159 SSP-DF** e CPF nº **781.790.501-06**, **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, que não possui dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico que sejam servidores da Administração Direta ou Indireta.



Maurício Bernardo Guinhone
781.790.501-06
Sócio proprietário

Águas Lindas - GO, 2022.



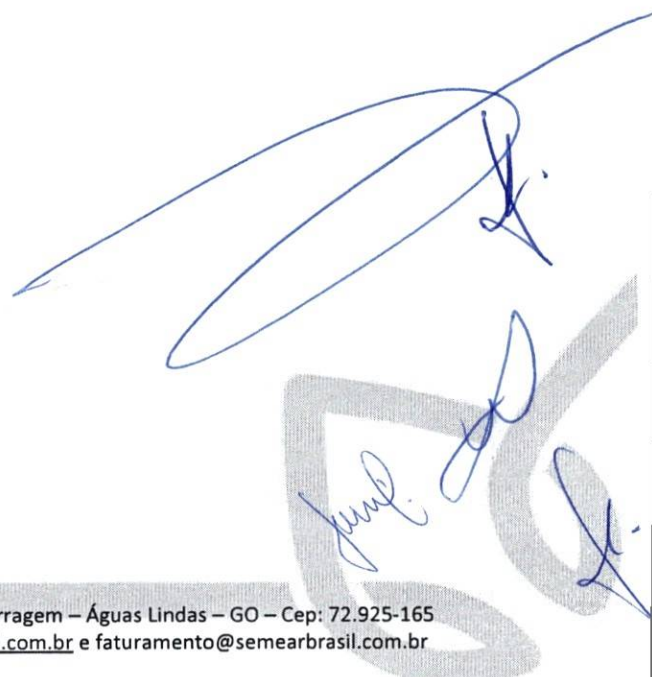
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que esta empresa **SEMear BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ/MF n° **19.191.702/0002-09** revende os produtos Betuminosos da marca **DISBRAL - Distribuidora Brasileira de Asfalto**, registrada na ANP – Agência Nacional de Petróleo, conforme resolução n° 002/2005, atendendo as especificações exigidas para cada produto, destacando que o material não é de manuseio por terceiros até a efetiva entrega ao consumidor final. Declaramos ainda que todos os carregamentos são lacrados e relacionados em nota fiscal e acompanham certificado de qualidade com especificações dentro das normas técnicas exigidas pelos órgãos competentes.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

SEMear BRASIL
LTDA:191917020
00128

Assinado de forma digital por
SEMear BRASIL
LTDA:19191702000128
Dados: 2022.04.08 16:22:49
-03'00'



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/05/2021 | Edição: 90 | Seção: 1 | Página: 59



Órgão: Ministério de Minas e Energia/Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis/Diretoria IV/Superintendência de Distribuição e Logística

AUTORIZAÇÃO SDL-ANP Nº 256, DE 13 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, considerando as disposições da Resolução SDL-ANP nº 784, de 26 de abril de 2019, e o que consta do processo nº 48610.205297/2021-89, resolve: autorizar a empresa DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA (DISBRAL), CNPJ nº 26.917.005/0009-24, a operar a instalação de distribuidor de asfalto localizada a Rua 4, s/n, Quadra Ind. 1/8, Lotes 17, 18, 19 e 20, Distrito Industrial - Barra do Garças / MT. CEP: 78.605-777 [Coordenadas Geográficas Aproximadas (Latitude, Longitude): 15:52:36,487; 52:20:50,416 (SIRGAS 2000)]. A capacidade total de armazenamento é de 390,15 m³. Fica revogada a Autorização SDL-ANP N.º 143/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

TQ	Ø (m)	Altura (m)	Capacidade Nominal (m³)	Produto	Classe	Tipo
0302	3,00	7,20	50,89	CAP	IIIB	Vertical Aéreo
0303	3,00	4,80	33,92	CAP	IIIB	Vertical Aéreo
0304	3,00	7,20	50,89	CAP	IIIB	Vertical Aéreo
0305	3,00	7,20	50,89	Emulsão Asfáltica	IIIB	Vertical Aéreo
0401	3,00	7,20	50,89	Emulsão Asfáltica	IIIB	Vertical Aéreo
0402	3,00	7,20	50,89	Emulsão Asfáltica	IIIB	Vertical Aéreo
0403	3,00	7,20	50,89	Emulsão Asfáltica	IIIB	Vertical Aéreo
0405	3,00	7,20	50,89	Emulsão Asfáltica	IIIB	Vertical Aéreo

CEZAR CARAM ISSA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

CERTIFICADO DE QUALIDADE Nº

069245/2022

Dados do Carregamento

Tipo de Produto: **RC1C-E**
Peso Líquido (kg): **28.020**
Placa do Cavalo: **REO6F97**
Placa do Veículo: **OOE9A03**
Numeração da Fiscal: **103.793**
Numeração dos Lacres: **128406/128407/128408**
Nome do(a) Cliente: **SEMear BRASIL LTDA**
Destino: **FOB**
Data: **27/05/2022**



Expressão dos Resultados dos Ensaios

Tipo Ensaio	Método Ensaio	Unidade Medida	Resultado Ensaio	Resultado Encontrado	Limites (1) ou (2) Especificação
VISCOSIDADE SAYBOLT FUROL	ABNT NBR 14491	sSF	28		Máx. 70
RESIDUO ASFALTICO POR EVAPORAÇÃO	ABNT NBR 14376	%	61,50		Mín. 62
PERDA POR EVAPORAÇÃO	ABNT NBR 14393	%	0,01		0,1
CARGA DE PARTICULA	ABNT NBR 6567	NA	POSITIVA		POSITIVA
RECUPERAÇÃO ELASTICA	ABNT NBR 15086	%	73		Mín. 70
SEDIMENTAÇÃO	ABNT NBR 6570	%	0,1		Máx. 5

Recomendações Gerais

PREZADO CLIENTE, FAVOR ASSINAR A 2.ª VIA DO CERTIFICADO DE ENSAIO COM RESULTADOS ENCONTRADOS NA CHEGADA DO PRODUTO NA OBRA.

- O Quadro de Especificações das Emulsões Asfálticas Catiônicas, foi estabelecido através do Regulamento Técnico do Regulamento Técnico ANP N.º 6/2012, aprovado pela Resolução ANP N.º 36, de 13.11.2012, publicado no D.O.U 14.11.2012;
- Para o ensaio de Viscosidade Saybolt Furol realizado à temperatura de 50°C, caso, a amostra estiver numa temperatura superior à 50°C, é necessário que se faça seu resfriamento em "Banho Maria" até obter a temperatura ambiente;
- É proibido o Distribuidor realizar o aquecimento da Emulsão Asfáltica durante seu transporte e descarga;
- O prazo de validade das Emulsões Asfálticas será de 30 (trinta) dias a contar da data da comercialização ao consumidor final;
- Recomenda-se recircular as Emulsões Asfálticas Convencionais em intervalos de 30 dias, quando estas não estiverem sendo utilizadas; para as Emulsões Asfálticas Elastoméricas os intervalos não devem ser superiores a 10 dias;
- No canteiro de obras, na aplicação da Emulsão Asfáltica RR2C ou RR2C-E, caso for necessário seu aquecimento, este não deve ultrapassar a temperatura de 70°C. Demais emulsões é vetado o aquecimento;
- O Distribuidor é responsável pela preservação das características das Emulsão Asfáltica constante deste Certificado de Qualidade, até o recebimento pelo consumidor final;
- Alem dos Regulamentos Técnicos ⁽¹⁾ e ⁽²⁾, as Emulsões Asfálticas convencionais e elastoméricas também atendem às especificações da ABNT NBR 14954, ABNT NBR 14948, DNER EM-365/97, DNER EM-369/97, DNER EM-396/99 e DNIT 128/2010 - EM.
- O ensaio de Viscosidade Saybolt Furol para emulsões catiônicas convencionais do tipo: RR-1C, RL-1C, LA-1C, LAN, EAI, LARC deverá ser realizado a temperatura de 25 °C. Conforme regulamentado na Tabela 1 - Especificação das Emulsões Asfálticas para Pavimentação, da Resolução ANP N.º 36 de 13.11.2012;
- Certificado emitido eletronicamente, original assinado pelos responsáveis abaixo citados;
- Os resultados deste Certificado Qualidade refere-se a amostra acima especificada;

N/A - Não aplicável

JOFRE DE PINA FERREIRA BRITO

Responsável Técnico
CRQ N.º 12300855 XII Região

JOFRE DE PINA FERREIRA BRITO

Supervisor Técnico
CRQ N.º 12300855 XII Região

O MATERIAL ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES.

LOCAL

DATA

ASSINATURA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - XII REGIÃO
DISTRITO FEDERAL - GOIÁS - TOCANTINS



Certificado de Anotação de Função Técnica

Certificamos que a empresa Distribuidora Brasileira de Asfalto Ltda, CNPJ 026.917.005/0001-77, está registrada neste Conselho Regional de Química sob o nº 000935, Processo nº 0064/94, de acordo com o artigo 27, da Lei nº 2.800, de 18/06/1956, combinado com o Artigo 1º da Lei nº 6.839, de 30/10/1980, tendo como Responsável Técnico o(a) Profissional Afrânio da Mata Ferreira Júnior / Bacharel em Química (Química) registrado(a) no CRQ XII sob o nº 02102813, Processo nº 0585/16, conforme registro de "Anotação de Função Técnica" nº 000226/2019.

Goiânia, 1 de fevereiro de 2022.

Obs.: O presente certificado terá validade até 31/03/2023.



Luciano Figueiredo de Souza
Presidente do CRQ - XII Região



Autenticador: a6e499233d4e495deb4eb4420609ca1b
Validador...: 010900000000226201992022020164



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



SEMEAR BRASIL
37
d

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7513817	28/03/2022	28/03/2022	28/06/2022

Dados básicos:

CNPJ : 19.191.702/0002-09
Razão Social : SEMEAR BRASIL LTDA
Nome fantasia : SEMEAR BRASIL
Data de abertura : 13/11/2018

Endereço:

logradouro: QUADRA 111 CONJUNTO B LOTES 16 E 18
N.º: S/N Complemento:
Bairro: PARQUE DA BARRAGEM SETOR 10 Município: AGUAS LINDAS DE GOIAS
CEP: 72925-165 UF: GO

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

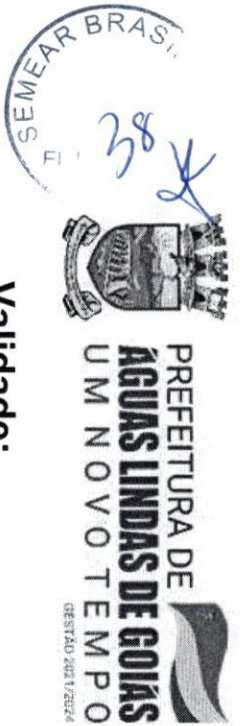
Código	Descrição
18-6	Comércio de combustíveis e derivados de petróleo
18-1	Transporte de cargas perigosas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	HUPK6X1FPWA7BBFA
------------------------------	------------------



Validade:
30/04/2023

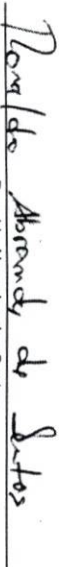
Alvará de Licença Nº 2022000356

Inscrição Municipal:
Nº 689226

O Secretario Municipal de Fazenda e Planejamento do Municipio de Aguas Lindas de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o processo nº 2022000356 desta Prefeitura, concede à firma SEMEAR BRASIL LTDA, CNPJ 19.191.702/0002-09, Alvará de Licença para exercer sua atividade, no exercicio de 2022 enquanto satisfazer as exigências legais, conforme as indicações seguintes:

- 1º - Denominação do Estabelecimento: SEMEAR BRASIL
- 2º - Ramo: COMERCIO
- 3º - Atividade Principal: Comercio atacadista especializado de materiais de construcao nao especificados anteriormente
- 4º - Endereço do Estabelecimento: CONJ. B, Bairro: PARQUE DA BARRAGEM SETOR 10, Quadra: 00111, Lote: 16/18, CEP: 72.925-165
- 5º - Inicio das Atividades: 13/11/2018
- 6º - Responsável pela Firma: MAURICIO BERNARDO GUINHONI
- 7º - Horário de Funcionamento: 08:00 às 18:00 Hs
- 8º - Observação:
- 9º - Ressalva:
- 10º - ESTE ALVARÁ DEVERÁ PERMANECER EM LOCAL VISÍVEL (ART.098 DA LCM 003/2011

Aguas Lindas de Goiás, 10 de Março de 2022


Ronaldo Abrendes dos Santos
Diretor de Fiscalização Tributária
Decreto nº 74/2021



Código de Verificação: 8898764801220310
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal:
<http://200.199.213.78:8080/sig/app.htm#servicosonline/valida-alvaraj>

ACÓRDÃO Nº 06638/2018 - Tribunal Pleno

Processo : 11508/2017
Município : Itaberaí
Poder : Executivo
Órgão : Prefeitura Municipal
Denunciante : Disbral – Distribuidora Brasileira de Asfalto LTDA.
Prefeito : Carlos Roberto da Silva (2017-2020)
CPF : 364.072.591-34
Gestor : Marcos Antônio Baz Peres (gestor do Executivo 2017)
CPF : 413.317.021-00
Assunto : Denúncia acerca de supostas irregularidades no credenciamento e adjudicação do licitante JBA COMERCIO LTDA. no Pregão nº 032/2017, por intermédio do qual se pretendeu a aquisição de materiais para os serviços de tapa buraco de vias públicas urbanas do município de Itaberaí-GO

Itaberaí. Executivo. Denúncia. Disbral. Denúncia acerca de supostas irregularidades no credenciamento e adjudicação do licitante JBA COMERCIO LTDA. no Pregão nº 032/2017.
Revoga a Cautelar. Conhece. Considera improcedente. Arquiva. Determina. Outras providências.
Voto convergente com a SFOSeng e divergente do MPC.

Tratam os autos de **Denúncia** (001/003-A), instruída com os documentos constantes às fls. 004/060, encaminhada a esta Corte de Contas pela **Empresa DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA. – DISBRAL**, pessoa jurídica de direito privado, por intermédio da qual noticia possíveis irregularidades no credenciamento e adjudicação do licitante JBA COMERCIO LTDA. no Pregão n. 032/2017, procedimento que objetivou a aquisição de materiais para os serviços de tapa buraco de vias públicas urbanas no Município de Itaberaí.

Aduz a denunciante que a Empresa JBA COMERCIO LTDA descumpre as exigências dos itens 2.1 (condição de participação: empresas do ramo pertinente ao

objeto do edital) e 15.5 (vedação de subcontratação) do edital, uma vez que não faz parte da sua atividade econômica a fabricação e transporte de emulsão asfáltica.

ACORDA o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, pelos membros reunidos na Primeira Câmara, acolhendo as razões expostas na fundamentação do Voto do Relator, em:

1. REVOGAR a Medida Cautelar n. 09/2017, expedida em 11 de outubro de 2017 e referendada no Acórdão AC-MC n. 07953/2017, de 19 de outubro de 2017, tendo em vista a reforma de entendimento desta Corte;

2. CONHECER a presente Denúncia, por preencher os pressupostos de admissibilidade previstos no art. 202 e 203 do RITCM/GO;

3. CONSIDERAR IMPROCEDENTE a Denúncia, no mérito, tendo em vista:

3.1. a ausência de irregularidade no credenciamento e adjudicação do licitante JBA COMERCIO LTDA., uma vez que as descrições previstas no CNAE são amplas e abrangentes perante o objeto licitado;

3.2. a empresa denunciada realiza uma atividade exclusiva de revenda, vez que adquire o produto, auferir margem de lucro, e repassa ao consumidor final, porém sem participar ativamente do processo em si, já que não produz, não armazena, não manuseia e não transporta o material asfáltico. No caso concreto, estas últimas atividades ficam todas a cargo de firma autorizada pela ANP, que por sua vez possui toda a infraestrutura e aparato necessário ao exercício da atividade, garantindo-se, assim, a qualidade do produto a ser fornecido.

4. DETERMINAR o envio da presente denúncia à Agência Nacional do Petróleo – ANP, para as providências cabíveis, tendo em vista que é de sua competência a fiscalização de atividades de distribuição e revenda de derivados de petróleo;

5. **ALERTAR** a administração municipal para que se certifique de que o disposto no item b.2 de fato ocorreu quando do recebimento do material, devendo recusá-lo em caso contrário;

6. **ALERTAR** que as conclusões registradas neste documento não elidem responsabilidades por atos não alcançados na presente análise e por constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como inspeções, denúncias ou tomada de contas especiais, sem prejuízo das cominações já impostas ou as que eventualmente forem aplicadas em outros processos atinentes ao mesmo período.

7. **CIENTIFICAR** a decisão aos interessados;

8. **ARQUIVAR** os presentes autos.

À Superintendência de Secretaria, para os fins.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, 26 de Setembro de 2018.

Presidente: Daniel Augusto Goulart

Relator: Francisco José Ramos.

Presentes os conselheiros: Cons. Daniel Augusto Goulart, Cons. Francisco José Ramos, Cons. Maria Teresa Garrido Santos, Cons. Nilo Sérgio de Resende Neto, Cons. Sérgio Antônio Cardoso de Queiroz, Cons. Valcenôr Braz de Queiroz, Cons. Sub. Irandy de Carvalho Júnior, Cons. Sub. Maurício Oliveira Azevedo e o representante do Ministério Público de Contas, Procurador Regis Gonçalves Leite.

Votação:

Votaram(ou) com o Cons. Francisco José Ramos: Cons. Maria Teresa Garrido Santos, Cons. Nilo Sérgio de Resende Neto, Cons. Sérgio Antônio Cardoso de Queiroz, Cons. Valcenôr Braz de Queiroz.